



PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 001184/2023
27/04/2023 - 11:11:44
SETRANFRO - PK
PORTARIA SETRANFRO Nº011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE**

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 011/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 000309/2023, AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2023, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000061/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013.275/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.351/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora Larisse Benevides Fontana para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000309/2023, ao saldo da Ata de Registro de Preços nº 000018/2023, advinda do Pregão Eletrônico nº 000061/2022, celebrado pelo Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte com a empresa COMERCIAL DESTAQUE EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ-MF sob o nº 10.613.588/0001-02, que constitui como objeto do presente a aquisição de pó de café para atender a Secretaria Municipal de Transporte.

Parágrafo Único: Em caso de ausência da servidora designada no *caput* deste artigo, fica designada para a substituição a servidora Kassia Venancio Zucoloto.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 27 de abril de 2023.

**Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte
Decreto nº 153/2021**

CERTIDÃO <i>Portaria PMPK Setranfro</i> <i>nº 011/2023</i> Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Em: <u>27/04/2023</u> Servidor: <u>[Assinatura]</u>
--

CERTIDÃO Certifico que <u>Setranfro</u> <u>Nº 11</u> Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019. Data: <u>27/04/23</u> Servidor(a): <u>[Assinatura]</u> Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES
--